

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 155 DE 10 DE JULHO DE 2018**

## **NOMEIA SERVIDORA EFETIVA**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.284/2015 de 27 de Julho de 2015 e face à habilitação em Concurso Público nº 01.01/2014, cujo resultado final foi homologado através do Edital 08.01/2014, de 11 de julho de 2014,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 10 de julho de 2018 para provimento efetivo, a candidata aprovada, convocada e habilitada a seguir:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>
Patrícia Thomas Mattes	Educador Infantil	Piso	I	Magistério

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers  
**Prefeito Municipal**